

**TC 009.281/2013-4**

**Tipo: Tomada de Contas Especial**

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Vitorino Freire

**Responsáveis:** Carlos Augusto Fortaleza Castro, Construtora Vila Rica Ltda, Jose Ribamar Rodrigues, Raimundo Monteiro dos Santos

**Interessado:** Ministério do Desenvolvimento Agrário(Extinta)

**DESPACHO DA SUBUNIDADE**

1. Considerando que o **Ofício 1271/2016 – TCU/SECEX-MA** de peça 79, destinado a **Construtora Vila Rica LTDA, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Miguel Arcangelo Viana Filho**, teve seu Aviso de Recebimento peça 81, devolvido pelos Correios com a informação de “**Não existe o número**”, acarretando assim, a possibilidade de reenvio da comunicação ao endereço em questão;
2. Considerando a necessidade de maximizar a localização de novos endereços, e que, em consulta ao Cadastro CPF, TeleLista, 102 Busca e Google (peça 83), fora encontrado um novo endereço, do Sr. Eronildo Moraes dos Santos, que consta como sócio administrador da empresa, passível de reenvio da citação;
3. Considerando a impossibilidade fática de acesso à busca da base da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, conforme acordo de cooperação, em face de ajuste do sistema computacional a uma base exclusiva para utilização do TCU;
4. Desta forma, determino o reenvio da citação da **Construtora Vila Rica LTDA, na pessoa do seu sócio administrador, o Sr. Eronildo Moraes dos Santos** no endereço abaixo descrito:

a) Rua Nova Aurora B A 1 CD V RC V AP 304- Aurora- São Luís- CEP: 65060400

Secex-MA, 26/08/2016.

*(assinado eletronicamente)*  
**LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR**  
Diretor